



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025 às 15:42, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7657615: HOMOLOGAÇÃO CLINICA DE FISIOTERAPIA  
SEHNEM E CASSOL LTDA**

ENTIDADE

CISAMERIOS/SC - CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA  
AMERIOS

MUNICÍPIO

Maravilha



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7657615>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>





**CISAMERIOS/SC**



## HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

**HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor, o credenciamento da Empresa ou pessoa física **CLINICA DE FISIOTERAPIA SEHNEM E CASSOL LTDA**, CNPJ/CPF n. **26043336000125**, telefone comercial n. **49988251516**, e-mail **andressa.sehnem@unochapeco.edu.br**, estabelecida na Rua **AVENIDA BRASIL, Nº 560, CENTRO**, Cep.: **89868000**, Município: **Saudades - SC**, representada pelo Sócio Administrador, Sr. (a) **ANDRESSA SEHNEM**, CPF n. **09211712939**, que tem como objeto o **CREDCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL E/OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM'S), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**, tendo como resultado o credenciamento para:

FISIOTERAPIA				
ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR	CAPACIDADE MÍNIMA DE DEMANDA MENSAL
3	FISIOTERAPIA DOMICILIAR AME	0301059002	R\$ 110,00	20
24	FISIOTERAPIA PÉLVICA COM BIOFEEDBACK	0302019005	R\$ 110,00	20

**Maravilha (SC), 10 de outubro de 2025.**

**VANDERLEI BONALDO**



**CISAMERIOS/SC**



Presidente do CISAMERIOS

Assinado eletronicamente por  
**VANDERLEI BONALDO**  
**, PRESIDENTE**  
Data: 10/10/2025 15:40

As partes declaram, para todos os fins de direito, que têm pleno conhecimento e concordam com a utilização de assinatura eletrônica avançada para a celebração deste contrato, nos termos da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.